

Dificuldades dos Órgãos Ambientais na emissão das licenças e seus impactos nos empreendimentos dos setores elétrico e mineral do País

**Audiência Pública
Comissão de Minas e Energia
Câmara dos Deputados**

Brasília, 13 de maio de 2015

CNI

- **Conselho Temático e Meio Ambiente (Coema):** federações estaduais de Indústria, associações e empresas
- **Objetivo:** alinhar o setor industrial, encaminhar, discutir e estratégias relacionadas com as macro questões de interesse do setor industrial, apresentando subsídios ao processo decisório dos órgãos diretivos da CNI e contribuindo para a Defesa de Interesses da Indústria no que concerne os temas relacionados a meio ambiente e sustentabilidade
- **O Coema se articula regionalmente por meio de três Coemas Regionais:** Coema Regional Sul Sudeste, Coema Regional Centro Norte e Coema Regional Nordeste
- **O objetivo dos coemas regionais é debater e encaminhar:**
 - pautas regionais de grande importância
 - e, quando necessário, sugerir ao Coema Nacional
 - o debate de temas regionais que tenham potencial
 - repercussão nacional.

Resultados da Pesquisa CNI

Realizada em 2013 com as 27 federações de indústria

- Incompatibilidade entre as normas nacionais, estaduais e municipais
- Classificação do empreendimento com base no porte e potencial poluidor em todos os estados: parâmetros não são homogêneos
- Prazo para obtenção de cada licença: até 28 meses
- Processo completo do licenciamento chega a 7 anos
- Validade das licenças: de 1 a 8 anos
- Descentralização do licenciamento União – Estados – Municípios: falta implementar convênios e eliminar a sobreposição nas ações de fiscalização
- Manifestação de outros órgãos envolvidos impedem o andamento dos processos de licenciamento
- Taxas para obtenção das licenças: altas e sem critérios objetivos para sua definição

Proposta de diretrizes para o aprimoramento do Licenciamento Ambiental

- Documento elaborado em conjunto com as 27 Federações de Indústria, Associações Setoriais e validado pelos Coemas (Nacional e Regionais)
- Apresentado ao MMA, outros ministérios e diversos secretários de meio ambiente estaduais
- Proposta de 21 diretrizes, divididas em três grupos: Estrutura e Gestão; Procedimentos; e Estudos e Instrumentos de Planejamento

Estrutura e Gestão

- 1. Instituição e fortalecimento dos instrumentos de cooperação previstos na LC 140/11**
- 2. Fortalecimento dos órgãos ambientais**
- 3. Autonomia do órgão ambiental licenciador como condutor do processo de licenciamento**

Procedimentos

- **Aprimoramento do licenciamento e definição de modalidades diferenciadas para diversas classificações dos empreendimentos**
- **Criação de um balcão único para os procedimentos administrativos necessários para a emissão das licenças**
- **Regime especial para empreendimentos de infraestrutura de interesse social e utilidade pública** Adoção de procedimentos mais céleres:
 - Racionalização do processo
 - Criação de incentivos aos empreendimentos que adotem medidas voluntárias
 - Renovação automática da LO
- **Relação direta entre condicionantes e impactos identificados no EIA**

Instrumentos de Planejamento

- Geração de documentos de referência para orientar de forma clara, objetiva e conclusiva a realização do estudo exigido, com a participação do setor
- Uniformização de conceitos e regras para orientar audiências e consultas públicas
- **Uso efetivo de instrumentos de planejamento que orientem, simplifiquem e agilizem o licenciamento ambiental e reduzam a subjetividade dos critérios que orientam a emissão das licenças**

O que a indústria espera

- É urgente a necessidade de reformulação de políticas fundamentadas em comando e controle
- Licenciamento deve ser instrumento de promoção do desenvolvimento pautado na sustentabilidade - **compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do meio ambiente**
- Urgência no **aperfeiçoamento do instrumento de licenciamento ambiental** – mais ágil, transparente e eficaz
- Decisões técnicas devem conferir estabilidade - **segurança jurídica**

PROPOSTA DA INDÚSTRIA PARA O APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**PROPOSTA
DO SETOR
ELÉTRICO**

**PROPOSTA
DO SETOR DE
MINERAÇÃO**

**PROPOSTA
DO SETOR
ALIMENTÍCIO**

**PROPOSTA
DO SETOR
ELETRO
ELETRÔNICO**

**PROPOSTA
DO SETOR
QUÍMICO**

PROPOSTA DA INDÚSTRIA PARA O APRIMORAMENTO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



**PROPOSTA
DO SETOR
FLORESTAL**



**PROPOSTA
DO SETOR DE
SIDERURGIA**



**PROPOSTA DO
SETOR DOS
VEÍCULOS
AUTOMOTORES**



**PROPOSTA DO
SETOR DE
CONSTRUÇÃO
CIVIL
(EDIFICAÇÕES E
MATERIAIS)**

OBRIGADO

SHELLEY CARNEIRO

GERENTE EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

SCARNEIRO@CNI.ORG.BR